

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 666/2019

Conceder licença Luto a servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.653.959-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 844.044.269-68, nomeada em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de março de 2019 a 23 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

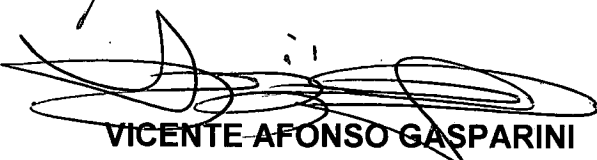
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de abril de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03 / Abril	/20 19
DE Nº	11.524	
UMUARAMA,	03 / 04	/20 19
marionna		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		